



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 070 DE 15 DE JUNHO 2020.**

**Ratifica o Decreto Municipal nº 058, de  
11 de maio de 2020.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 53, VI, alínea “a” na Lei Municipal nº 123/2003:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica ratificado o Decreto Municipal Nº 058/2020, de 11 de maio de 2020, que declarou Situação de Emergência das áreas afetadas por Estiagem no Município de Coronel Pilar, RS, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 15 DIAS  
DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda